



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Concede Comenda do Mérito Legislativo  
"Benildo Masetti".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo  
"Benildo Masetti" a ARY FERREIRA DO AMARAL NETO, pelos relevantes  
serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 09 dias do mês  
de abril de 2025.

  
Alisson Rosa  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 09/04/2025

  
Assistente  
Juliana Gonçalves Carneiro  
Assistente Legislativo